



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0037471-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Supressão Vegetação	1103000020/17	NUCLEO PATOS DE MINAS
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: JOSE ROBERTO BARBOSA Endereço: RUA TRES MARIAS, 316 Município: PATOS DE MINAS	UF:MG	CPF/CNPJ: 296.199.806-97 Bairro: AURELIO CAIXETA CEP:38.702-050 Telefone: (34) 9120-4444
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: JOSE ROBERTO BARBOSA Endereço: RUA TRES MARIAS, 316 Município: PATOS DE MINAS	UF:MG	CPF/CNPJ: 296.199.806-97 Bairro: AURELIO CAIXETA CEP:38.702-050 Telefone: (34) 9120-4444
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: Fazenda Contendas Município/Distrito/UF: PATOS DE MINAS-MG Registro: 39.119 2 C/J 146 Coordenada Plana (UTM) - X(6): 334.000	PATOS DE MINAS Y(7):7.930.500	Área Total (ha): 220,9997 Área Total RL (ha): 0,0000 INCRA (CCIR): Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO		
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		91,2050
Área com uso alternativo de solo (ha)		129,7947
Área Total (ha)		220,9997
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA		
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,1956	ha
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA		
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Infra-estrutura	barramento	0,1956
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Bioma/Transição entre Biomas		Área (ha)
Cerrado		0,1956
	Total	0,1956
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)
Outro		0,1956
	Total	0,1956
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO		
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade
LENHA FLORESTA NATIVA		0,00
		M3
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE		
APP com cobertura vegetal nativa		Unidade
		22,6001
APP com uso antrópico consolidado	Agrossiivipastoril	
	Outros:	
	Total	0,0000



10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

CESAR TEIXEIRA DONATO DE ARAUJO - MASP: 1366923-9

Data da Vistoria: quarta-feira, 12 de dezembro de 2018

11 - AUTORIZAÇÃO

(assinatura, masp e carimbo)

PRESIDENTE OLEGARIO, 26/09/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 26/09/2019

Data de Validade: 26/09/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Condicionantes e Medidas Mitigadoras:

- Executar o PTRF nos termos exposto no projeto apresentado. Apresentar laudo de plantio até 90 dias após o plantio do mesmo e laudos anuais de acompanhamento pelo prazo de 03 anos no mínimo, ou até a comprovação da recuperação da área proposta. A execução do PTRF deve ser iniciada antes da expiração do prazo de validade do DAIA.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria:	Diâmetro(m):	Altura(m):
Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):		(dias)
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):		
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):		

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”